



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 172, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro **Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409-TE**, como Conselheiro Relator do Processo Administrativo nº. **2018.00.0087**.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2018.

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN/AP Nº 257.568
Presidente Interina
Portaria Coren-AP nº. 167/2018

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira
COREN-AP Nº 51. 6818
Tesoureiro